



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 187/2023

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE – ORGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira – SP – CEP 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.925-050, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EMPRESA DETENTORA DA ATA**, com sede na Rua Fontoura Xavier, nº 586 – Sobrelaja – Itaquera – São Paulo/SP – CEP 08295-300, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 47.853.538/0001-02, neste ato representada pela Sra. Natália Lomnardi Velicev, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 37920378- - SSP/SP matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 433.647.388-90, residente e domiciliado(a) na Rua Estevão Dias Vergara, nº 748 – Casa 01 – Jardim Nossa Senhora do Carmo – São Paulo/SP – CEP 08.275-120, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 29/2023**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA 01

#### DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **fornecimento parcelado de materiais de escritório, para atendimento das necessidades desta Fundação**, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o **processo nº. 217/2023 – pregão Eletrônico nº 29/2023**, que integra esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **1.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	30	UN	APONTADOR PARA LAPIS, POLIESTIRENO, SIMPLES, COM DEPOSITO Apontador para Lapis; de Plastico Rigido Poliestireno; Simples, Com Deposito; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; Unidade	JANDAINHA	R\$ 0,70	R\$ 21,00
6	50	UN	BOBINA DE PAPEL, RELOGIO PTO.ELET., 56G/M2, 1VIA, (57MMX300M), AMARELA SUAV. Bobina de Papel; para Relogio de Ponto Eletronico; Em Papel Termico, Com Vida Util de Impressao Minima de 5 Anos; Quantidade Maxima de 3 Emendas Por Bobina; Deve Possuir Faixa Indicadora do Terminio; Com Gramatura de 56g/m2, Espessura 60 Micras; Sem Adesivo; Em 1 Via; (57mm x 300m)(lxc), Diametro Externo Da Bobina 139mm; Na Cor Amarela Suave; Unidade	SILFER BRANCA	R\$ 18,00	R\$ 900,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA CRISTAL 65L Caixa Organizadora; Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente 30,5x63,5x42,5 Cm; Com Tampa; Na Cor Cristal Transparente; Capacidade 65l; Unidade	SAN REMO	R\$ 80,00	R\$ 800,00
22	1200	UN	CANETA MARCA TEXTO, POLIPROPILENO, PONTA 3 A 5MM, AMARELA Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr- 15236 e Atualizacoes; Unidade	MASTERPRINT	R\$ 0,66	R\$ 792,00
26	40	PCT	CLIQUE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR 2/0 Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 2/0; Pacote 500 grama	TOP	R\$ 8,22	R\$ 328,80
27	20	PCT	CLIQUE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.4/0 Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 4/0; Pacote 500 grama	TOP	R\$ 8,22	R\$ 164,40
28	20	PCT	CLIQUE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NUMERO 8/0 Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 8/0; Pacote 500 grama	TOP	R\$ 8,22	R\$ 164,40
29	20	PCT	CLIQUE, ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.6/0 Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 6/0; Embalagem 500 grama	TOP	R\$ 8,15	R\$ 163,00
31	50	CX	COLCHETE LATONADO, N.15 Colchete; Latonado; Tamanho N. 15; Caixa 72 unidades	FIX PAPER	R\$ 7,50	R\$ 375,00
42	60	UN	ESTILETE, CABO PLAST.RIG.LAMINA ACO CARB.ESTREITA, 9MM Estilete; Cabo Em Polipropileno; Lamina de Aco Carbono; Medindo 9 Mm; Unidade	BE UNIQUE	R\$ 0,95	R\$ 57,00
47	5	CX	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER, A4, (15, 0X26, 0)MM, BRANCA, 126 ETIQ. Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (15,0x26,0)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 126 Etiquetas; Apresentacao No Formato A4; Caixa 25 folhas	LINK	R\$ 15,31	R\$ 76,55



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	3	CX	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER, A4, (25,4X63,5)MM, BRANCA, 33 ETIQ. Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (25,4x63,5)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 33 Etiquetas; Apresentacao No Formato A4; Caixa 100 Folha	LINK	R\$ 42,00	R\$ 126,00
49	3	CX	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER, A4, (31,0X63,5)MM, BRANCA, 27 ETIQ. Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (31,0x63,5)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 27; Apresentacao No Formato A4; Caixa 100 folha	LINK	R\$ 42,00	R\$ 126,00
50	3	CX	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER, A4, (33,9X99,0)MM, BRANCA, 16 ETIQ P/FOLHA; Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (33,9x99,0)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 16 Etiquetas; Apresentacao No Formato Tamanho A4; Caixa 100 Folha	LINK	R\$ 42,00	R\$ 126,00
51	3	CX	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER, A4, (55,8X99,0)MM, BRANCA, 10 ETIQ. Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (55,8x99,0)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 10 Etiquetas; Apresentacao No Formato A4; Caixa 100 folha	LINK	R\$ 42,00	R\$ 126,00
52	3	CX	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER, CARTA, (50,8X101,6)MM, BCA, 10 ETIQ. Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (50,8x101,6)mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 10 Etiquetas; Apresentacao No Formato Carta; Caixa 100 Folha	LINK	R\$ 38,30	R\$ 114,90
54	40	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO E PLASTICO TIPO RATINHO; Extrator de grampos em aço e plastico; tipo Ratinho; Unidade	WESTERN	R\$ 5,00	R\$ 200,00
57	10	UN	GRAMPEADOR, ALICATE, ESTRUT CROMADA, BASE PLASTICA, 26/6, 25FLS, PRETO Grampeador; Alicate; Estrutura Cromada; Base Plastica; Na Cor Preto; Grampo 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 25 Folhas; Caixa 1 unidade	DOTAD	R\$ 15,66	R\$ 156,60
58	50	UN	GRAMPEADOR, MESA, ACO, C/PINT.ELTOST, (12CM)BASE, GRAMPO 26/6, PRETO, 15FLS Grampeador; de Mesa; Estrutura Em Aco e Pintura Eletrostatica de Alta Resistencia; Base de Apoio Em Plastico; Medindo Minimo 12cm de Base; Na Cor Preto; Grampo	DOTAD	R\$ 7,65	R\$ 382,50



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			26/6; Com Capacidade Mínima para Grampear 15 Folhas e Afinetar 5 Folhas (papel 75g/m2); Caixa 1 Unidade			
59	50	CX	GRAMPO FIXA PAPEL, ACO, TRILHO, 80MM, LINGUETA 50MM, S/REBARBA Grampo Fixa Papel; Tipo Trilho (romeu e Julieta), para Pastas; Medindo 80mm, Lingueta 50 Mm, Sem Rebarbas Ou Bordas Cortantes; Em Aco, para 200 Folhas; Caixa 50 Unidade	YNS	R\$ 6,30	R\$ 315,00
61	20	CX	GRAMPO FIXA PAPEL, PRESSAO, 51 MM, METAL, PRESILHA ACO INOX; Grampo Fixa Papel; de Pressao; Medindo 51 Mm; Corpo Em Metal e Presilha Em Aco Inoxidavel; Caixa 12 Unidade	M JOUR	R\$ 17,40	R\$ 348,00
62	1	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ACO, GALVANIZADO, 23/13 Grampo para Grampeador; de Arame de Aco; Galvanizado; Medindo 23/13; Caixa 5000 Unidade	LYKE	R\$ 24,79	R\$ 24,79
64	20	RL	LAMINADO PVC ADESIVADO MEDINDO 45 CM; Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconizado; Medindo 45 Cm; Frontal (0,080mm); Liner (0,080mm); Na Cor Transparente; Rolo Rolo 25 metros	IMPRIMASTER	R\$ 48,00	R\$ 960,00
65	150	UN	LAPIS, GRAFITE INTEGRAL, COR PRETO C/VERNIZ PROTETOR, 2B, APONTADO; Lapis; Corpo Em Grafite Integral; Na Cor Preto Com Verniz Protetor; No Formato Redondo; Materia Da Carga Grafite; Numero 2b; Medindo No Minimo 170mm; Nome do Fabricante No Corpo do Produto; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem; Acessorio Adicional: Apontado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; Unidade	LYKE	R\$ 0,25	R\$ 37,50
66	100	UN	LIVRO ATA DE PAPELARIA MIN.(205X297) MM VERTICAL, 100 FLS, NA COR PRETA Livro Ata de Papelaria; Medindo No Minimo (205x297)mm Vertical; Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m2; Na Cor Preta; Com 100 Fls (numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g/m2; Unidade	PAGINA BRASIL	R\$ 7,50	R\$ 750,00
67	10	UN	LIVRO PONTO, TIPO MENSAL, (220X320)MM, 100FLS. Livro Ponto; Mensal; Medindo (220x320)mm; Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com	PAGINA BRASIL	R\$ 20,75	R\$ 207,50



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			90g/m2; Folhas Em Papel Off-set, Com 100fls; Unidade			
68	20	UN	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, AUTO-DESLIGA, 12 DIG, S/BOBINA DESCRITIVO ADAPATADO) Maquina de Calcular; de Mesa; Eletrônica, Auto-desliga; Medindo Minimo Altura: 13,0 Cm, Largura Mínima: 10,0 Cm; Contendo As Funcoes Seletor Decimais, Mrc, M-, M+, Acumulador Gt, Mu, 4 Operações Básicas; Contendo Cálculo Percentuais Básicos, , Duplo Zero, Visor Em Display Grande Lcd; Com No Minimo 12 Dígitos; Sem Bobina; Alimentacao Pilha ou Pilha-e-Solar; Garantia Com Validade Minima de 6 Meses a Partir Da Data de Entrega; Unidade	DOTAD	R\$ 16,00	R\$ 320,00
69	100	UN	MARCADORES DE PAGINA, SETINHA, POLIESTER, ADESIVA, 5 CORES, 20 FLS.CADA; Marcador de Pagina; No Formato Setinha; Em Filme de Poliester; Com 20 Folhas (cada Cor),auto Adesivas,reposicionaveis (cada Unidade); Medindo (42x12)mm (larg.x Comp.); Sem Borda; Embalagem Kit Com 5 Cores Sortidas; Apresentada Em Uma Unica Cartela; Unidade.	MASTERPRINT	R\$ 4,79	R\$ 479,00
71	10	UN	PAD MOUSEPad Mouse; para Manuseio do Mouse; Com Apoio de Punhos Ergonomico; Base de Poliuretano Injetado Numa Unica Peca, Tipo Integral Skin, Com Apoio para Pulso; Superficie de Espuma de Poliuretano,lisa, Sem Rebaixos Ou Relevos, Na Cor Preta,com Revestimento Tecido Lavável; Medindo Aproximadamente 16,8 x 22 Cm (l x C), Apoio de Punho Aproximadamente 2 Cm de Altura; Espessura de Conforme Legislação Nr-17 de Ergonomia, Decreto Lei Nº 12.305- e Lei Estadual Nº 12.300/2006; Unidade	TYP	R\$ 20,00	R\$ 200,00
72	50	CX	PAPEL CARBONO, PELICULA PLASTICA, TINTA REGENERATIVA, (220X330)MM, PRETO Papel Carbono; Em Pelicula Poliester, Com Tinta Regenerativa; No Tamanho (220 x 330)mm; Na Cor Preta; Caixa com 100 unidade	GRAMP LINE	R\$ 42,80	R\$ 2.140,00
73	60	PCT	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO, 180GR/M2, A4(21,0X29,7)CM, BRANCO Papel Cartao Simples Fosco; Pesando	PAGINA BRASIL	R\$ 13,19	R\$ 791,40



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			180 Gr/m <sup>2</sup> ; Medindo (21,0 x 29,7)cm, A4; Umidade Entre ( 7% a 11 % ); Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Adequada; Pacote 50 Folha			
74	10	CX	PAPÉL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, GLOSSY, BRILHANTE, 180G; Papel para Impressão de Fotos; Tipo Glossy; Gramatura 180g/m <sup>2</sup> ; Formato A4; Medindo (210 x 297)mm; Com Acabamento Brilhante; Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Adequada; Caixa com 50 folhas	MASTERPRINT	R\$ 16,30	R\$ 163,00
75	5	PCT	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA, 75G/M <sup>2</sup> , A4, AZUL, CORTE ROTATIVO, EMB.BOPP Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m <sup>2</sup> ; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0), conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Azul; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem; Pacote 500 folhas	REPORT	R\$ 29,00	R\$ 145,00
78	100	UN	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO), 245 X 335 X 17 MM, TRANSPARENTE Pasta C/aba e Elástico (plástico); de Polipropileno; Espessura de 0,45 Mm; No Tamanho Ofício; Medindo 245 x 335 x 17 Mm (l x a x P); Com Textura; Transparente; Unidade	ACP	R\$ 2,45	R\$ 245,00
79	150	UN	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO), POLIPR., 0,35 MICRON, OFÍCIO, CRISTAL Pasta C/aba e Elástico (plástico); de Polipropileno; Espessura de Mínimo 0,35 Micras, Lombada de 55 Mm; No Tamanho Ofício (335 x 245) Mm; Com Ilhoses de Metal e Elástico; Na Cor Cristal; Unidade	ACP	R\$ 4,58	R\$ 687,00
80	200	UN	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO), PP, 0,35 MICRAS, TAM.OFÍCIO, S/LOMBO; Pasta C/aba e Elástico (plástico); de Plástico Texturizado, de Polipropileno; Espessura de Min. de 0,35 Micras; No Tamanho Ofício; Com Ilhoses de Metal para Encaixe Dos Elásticos, Sem Lombo (fina); Cristal; Unidade	ACP	R\$ 1,71	R\$ 342,00
81	200	UN	PASTA CORRUGADA, POLIP.ABA ELAS.(350X235X40)MM, CRISTAL Pasta Corrugada; de Polipropileno; Com	ACP	R\$ 3,50	R\$ 700,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Aba e Elastico; Medindo (350x235)mm; Lombada de 40mm; Na Cor Cristal; Unidade			
82	100	PCT	PASTA EM L, PP, ESP. MINIMA 0, 15 MICRAS, A4(210X297)MM, CRISTAL; Pasta Em L; de Polipropileno (pp), Com Espessura Mínima de 0,15 Micras; Tamanho A4 (210 x 297)mm; Na Cor Cristal; Embalagem 10 Unidade	ACP	R\$ 5,84	R\$ 584,00
83	500	UN	PASTA SIMPLES POLIPR.ESP.0, 35MICRAS, OFICIO, GRAMPO TRILHO, CRISTAL FOSCA Pasta Simples (plastico); de Polipropileno; Espessura de 0,35 Micras; No Tamanho Oficio; Com Grampo e Trilho; Na Cor Cristal Fosca; Unidade	ACP	R\$ 1,49	R\$ 745,00
84	1000	UN	PASTA SUSPENSA, KRAFT, NATURAL, 300G/M2, PPARDA, 230X360MM, HASTE/PONTA PS; Pasta Suspensa; de Cartao Kraft Natural; Com 300 G/m2; Na Cor Parda; No Tamanho (230x360)mm; Haste de Poliestireno (ps); Ponteiras Poliestireno (ps); Grampo Interno de Polipropileno (pp); Visor Em Acetato Transparente e Etiqueta Branca, Com Orificios para Suporte do Visor Em 6 Posicoes; Unidade	DELLO	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
87	50	UN	PERFURADOR PARA PAPEL, EM ACO, CAPAC.40FLS, 2 VAZADORES, PRETO Perfurador; Em Aco; Com Capacidade de 40 Folhas; Com 2 Vasadores; Na Cor Preto; Unidade	YNS	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
88	1	UN	PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO, CAPAC.100 FLS, 2 VAZADORES, REGUA, PRETO; Perfurador; Em Ferro Fundido; Com Capacidade de Perfurar 100 Folhas; Com 2 Vazadores; Regua; Na Cor Preto; Unidade	YNS	R\$ 183,20	R\$ 183,20
93	540	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MACIA, DESCARTAVEL, AZUL; Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Azul; Com Ponta Redonda e Macia; do Tipo Descartavel; Unidade	KAZ	R\$ 1,50	R\$ 810,00
94	540	UN	PINCEL P/QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MACIA, DESCARTAVEL, VERMELHO; Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Vermelha; Com Ponta Redonda e Macia; do Tipo Descartavel; Unidade	KAZ	R\$ 1,50	R\$ 810,00
97	90000	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE Pulseira de Identificacao de Paciente; Confeccionado Em Polipropileno, Flexivel, Resistente; Na	TYP	R\$ 0,46	R\$ 41.400,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Medida: Aproximadamente 25mm x 270mm; Na Cor Branca; Com Lacre Adesivo, Com Regulagem para Uso Infantil e Adulto; Com Bordas Nao Traumaticas; Superficie de Impressao Direta, Atraves de Fita (rolo); Resistente a Procedimentos, Médicos; Apresentacao Em Caixas Lacradas C/ Rolos Longitudinais, Que Atenda a Legislação Atual, C/ Laudos Técnicos (anvisa); Unidade			
98	10000	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE Pulseira de Identificacao de Paciente; Confeccionado Em Polipropileno, Flexivel, Resistente; Na Medida: Aproximadamente 25mm x 270mm; Na Cor Branca; Com Lacre Adesivo, Com Regulagem para Uso Infantil e Adulto; Com Bordas Nao Traumaticas; Superficie de Impressao Direta, Atraves de Fita (rolo); Resistente a Procedimentos, Médicos; Apresentacao Em Caixas Lacradas C/ Rolos Longitudinais, Que Atenda a Legislação Atual, C/ Laudos Técnicos (anvisa); Unidade	TYP	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
99	500	PCT	RECADO AUTO ADESIVO (38X50)MM, SEM PAUTA (*) Recado Auto Adesivo; Em Papel Off-set, Adesivo Acrilico Removivel e Reposicionavel, Sem Pauta, Em Bloco; Medindo Minimo(38x50)mm, Embalado Em Filme Polipropileno, Validade 24 Meses; Cores Variadas; Pacote 4 unidades	COLE FACIL	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
104	50	UN	TESOURA ESCOLAR, ACO INOX, 12, 5CM, CABO PP, PRETO, P/DESTRO, C/PARAFUSO; Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 12,5 Cm; Cabo Em Polipropileno; Na Cor Preta; para Destro, 2 Dedos; Com Parafuso para Ajustede Regulagem; Lamina Em Aco Inoxidavel; Pontas Arredondadas; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Minimo de 1 Ano, a Contar Data de Recebimento do Produto; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; Unidade	LEO LEO	R\$ 2,09	R\$ 104,50
					<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 68.812,04</b>



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

1.3. A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.

1.4. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto às obrigações surgidas antes do término da vigência da Ata.

1.5. Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis, podendo haver alteração caso a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado tornou-se maior do que o praticado no mercado, conforme item 1.7.

1.6. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

1.7. Esta Fundação realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, serão adotadas as seguintes providências:

1.7.1. convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

1.7.2. liberará, mediante solicitação do FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

### CLÁUSULA 02

#### DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

2.1. Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.

2.2. Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.

2.3. Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

2.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.

2.5. Esta Fundação exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.

2.6. A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

2.7. Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Compras, desde que o novo produto possua qualidade igual ou superior à da marca original e seu preço não seja superior ao registrado em Ata.

### CLÁUSULA 03

#### DO VALOR TOTAL REGISTRADO

3.1. O valor total desta Ata é de R\$ 68.812,04 (sessenta e oito mil e oitocentos e doze reais e quatro centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.**

### CLÁUSULA 04

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.

4.2. O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.

4.3. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

4.4. **Da regularidade fiscal e trabalhista:** Em cumprimento ao art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751/2014 e ao Artigo 55, XIII, da Lei 8.666/1993, trimestralmente, esta Fundação irá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, através da emissão de, pelo menos, as seguintes certidões:

a) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

O gestor do contrato poderá ainda, caso julgue necessário, consultar ou exigir as demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista que compuseram os requisitos de habilitação quando do certame.

Caso haja restrições que impeçam a emissão das certidões, a licitante será notificada para que comprove sua regularidade, sob pena de retenção dos pagamentos.

### CLÁUSULA 05

#### DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

### CLÁUSULA 06

#### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

6.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço [funbepe.compras@gmail.com](mailto:funbepe.compras@gmail.com) ou entregues pessoalmente à empresa.

6.2. Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

6.3. A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira - SP, podendo ser feita das 08:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

6.4. Os produtos cujas descrições nesta Ata não estipulem prazo de validade mínimo, deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

6.5. O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.

6.6. A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.

6.7. Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

### **6.8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:**

6.8.1. No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Compras. No caso de conferência posterior, deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.

6.8.2. Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.

6.8.3. Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou após a resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e consequente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

6.8.4. Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substituí-la por nova nota em conformidade com o material entregue/aceito, caso contrário, a nota fiscal ficará retida e o prazo de pagamento suspenso até que o restante da entrega ocorra.

6.8.5. O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo se tiver havido algum problema na entrega.

## CLÁUSULA 07

### DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### CLÁUSULA 08

#### DA RESCISÃO DA ATA

- 8.1.** O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.
- 8.2.** Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3.** A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA 09

#### DAS SANÇÕES

- 9.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:
- 9.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- 9.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- 9.4.** À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.
- 9.5.** No caso de atraso no fornecimento:
- 9.5.1.** Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- 9.5.2.** Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- 9.5.3.** Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos**: poderá ensejar a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.
- 9.5.4.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.
- 9.5.5.** No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 9.5.6.** Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **CLÁUSULA 10**

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO**

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

**10.1.** Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

**10.2.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.

### **CLÁUSULA 11**

#### **DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

Constituirá encargos exclusivos da empresa o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

### **CLÁUSULA 12**

#### **DO SUPORTE LEGAL**

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

### **CLÁUSULA 13**

#### **DO FORO**

**13.1.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste documento, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

**13.2.** E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), 28 de dezembro de 2023.

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA**  
**ESCRITÓRIO LTDA**  
DETENTORA DA ATA

**SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

**NATÁLIA LOMNARDI VELICEV**  
REPRESENTANTE LEGAL



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Marina Rossi  
R.G. : 36.009.297-4 SSP/SP  
Assinatura : \_\_\_\_\_

02 - Nome por extenso : Fernanda Gabriela Acorsi  
R.G. : 49.811.146-5 SSP/SP  
Assinatura : \_\_\_\_\_



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2023**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CONTRATADO: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 187/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedreira, 28 de dezembro de 2023.**

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

**Assinatura** \_\_\_\_\_



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi  
Cargo: Presidente  
CPF: 043.554.618-07

**Assinatura** \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi  
Cargo: Presidente  
CPF: 043.554.618-07

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: Natália Lomnardi Velicev  
Cargo: Proprietária  
CPF: 433.647.388-90

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi  
Cargo: Presidente  
CPF: 043.554.618-07

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Francisco do Nascimento  
Cargo: Recepcionista II (Almoxarifado)  
CPF: 004.845.178-99

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

### DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório

Nome: Evelise Maria Cau  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
CPF: 219.128.03828

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas

Nome: Sérgio Aparecido de Santi  
Cargo: Presidente  
CPF: 043.554.618-07

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_